



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 17/2018

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 12 de setembro de 2018

----- Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo Gonçalves, Paulo Paulino, Jorge Inácio, José Galrito, presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

----- O senhor presidente informou os membros presentes da não comparência do vereador, Luís Conceição na reunião, dado que, o mesmo se encontra ao serviço da Federação Portuguesa de Futsal. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** -----

A Câmara considerou justificada, por unanimidade, a falta do vereador Luís Conceição, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** O sr. José Cavaco, residente em Alcoutim usou da palavra para demonstrar descontentamento relativamente ao número de embarcações (veleiros) ancoradas com o sistema de poitas no rio Guadiana, e que em sua opinião poderá originar a degradação do cenário

paisagístico, assim como representar um enorme risco de contaminação dos ecossistemas locais, nomeadamente com a libertação de substâncias tóxicas (óleos), e como tal considera de vital importância que sejam tomadas algumas medidas, junto das entidades competentes (Capitania do Porto e DOCAPESCA), com a maior celeridade possível. Questionou de seguida se é intenção do executivo permanente proceder à construção de Piscina Municipal, em Alcoutim, bem como mencionar que defende a consonância de valores e interesses coletivos, entre partidos políticos em prol do desenvolvimento local.

----- O vereador Paulo Paulino interveio para esclarecer que o sistema de poitas é um assunto pertinente e que se encontra em fase de resolução, junto das entidades competentes (Autoridades portuguesas e espanholas), de modo a permitir desenvolver as atividades recreativas e turísticas com segurança. Informou ainda que se encontra para aprovação a Carta Hidrográfica do rio Guadiana, cujo objetivo é descrever e avaliar os principais problemas da bacia, atuais e previsíveis, e avaliar possíveis alternativas de atuação para a sua resolução. -----

----- O presidente da Câmara usou da palavra para dar conhecimento da reunião tida com a Secretaria de Estado da Administração Interna, no concerne aos Contratos Locais de Segurança, *"onde esses assuntos foram aflorados"*. Terminou referindo que é intenção da Autarquia proceder à construção de Piscina Municipal coberta em Alcoutim e outra descoberta em Martim Longo, todavia, ambos os projetos devem ser elaborados segundo pareceres das entidades competentes (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve – CCDR, etc.). -----

----- O vereador Jorge Inácio interveio para mencionar que desde o início do mandato defende a forte proximidade com as famílias e de um investimento controlado e de qualidade, na perspetiva da melhoria do nível de vida dos alcoutenejos, e como tal tem dado exemplos de medidas a implementar para a promoção económica e criação de emprego, bem como para a geração de riqueza no concelho, nomeadamente a construção da Unidade de Cuidados Continuados, no Pereiro, Melhoria de Estradas Municipais (Martim Longo/Faro), Embelezamento do concelho, construção de Centro de Estágio e de Aeródromo Municipal. Quanto a diminuta assistência de público referiu que

o assunto é recorrente uma vez que as pessoas têm receio de falar, com medo de represálias, *“estigma esse desenvolvido, em sua opinião, pelo antigo presidente Manuel Cavaco”*, no entanto, reconhece que já foram envidados vários esforços/medidas, nomeadamente a descentralização das reuniões pelas freguesias, medida essa *“sugerida por mim”*, quando integrava a Assembleia Municipal. -----

----- O vereador José Galrito usou da palavra para discordar com a intervenção anterior, dado que reconhece o trabalho meritório do ex-autarca Manuel Cavaco no desenvolvimento do concelho e na melhoria das condições de vida da população. -----

----- O presidente da Câmara interveio para mencionar que as reuniões são públicas, e que é dada publicidade das mesmas, de forma a promover o conhecimento dos interessados. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** O presidente da Câmara usou da palavra para informar que o Ponto Dois – Apreciação e Votação da Ata n.º 16/2018 será retirado da ordem de trabalhos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, a retirada do ponto. -----

----- O vereador Paulo Paulino usou da palavra para endereçar uma palavra de agradecimento a todos que estiveram envolvidos e contribuíram para o sucesso das Festas Tradicionais em Honra da Nossa Senhora da Conceição, em Martim Longo. -----

----- **INFORMAÇÕES DIVERSAS - FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º 173) respeitante ao dia 11 de setembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.393.362,27; -----

----- Operações Orçamentais – € 1.085.690,69; -----

----- Operações Não Orçamentais - € 300.264,59. -----

9

----- **PROPOSTA N.º 209/2018 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECÓNOMICO A FAMÍLIA CARENCIADA/REQUERENTE: MARIA MARCELINO MULUNGO NUNES –PROCESSO N.º 05/2108:** Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma participação financeira, no montante de 1.461,60€ (mil quatrocentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos), à Sr.ª D. Maria Marcelino Mulungo Nunes, para fazer face ao pagamento de metade da mensalidade do filho na Fundação Irene Rolo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 210/2018 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PRÉDIO URBANO, SITO EM LABORATO – MARTIM LONGO:** Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

1. Sobre a pretensão de desafetação de prédio urbano do domínio privado municipal para domínio público municipal inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3041 da Freguesia de Martim Longo, nos termos acima mencionados e de forma a administrar o estipulado na alínea qq) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

2. Ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio privado municipal para o domínio público municipal de prédio urbano com uma área de 15,87 m² em Laborato - Martim Longo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 211/2018 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CONDUTAS DE LIGAÇÃO ENTRE O SISTEMA EM ALTA E SISTEMA EM BAIXA NO CONCELHO DE ALCOUTIM – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, REFERENTE AO ADIANTAMENTO – RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA N.º 200/2018:** Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar proceder à aprovação da redução da garantia bancária no valor de 130.455,06 € (cento e trinta mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e seis cêntimos), emitida pelo Novo Banco, S.A, referente ao adiantamento de 30%, na importância de 10.118,75 € (dez mil cento e dezoito euro se setenta e cinco cêntimos), passando a mesmo a ser do valor de 120.336,31 € (cento e vinte mil trezentos e trinta e seis euros e trinta e um cêntimos). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 212/2018 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2019:** Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

1. Para efeitos no n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e pelos motivos considerados, manter para o ano de 2019 a participação variável no IRS em 0%; -----
2. Nos termos da alínea ccc) número 1 do Artigo 33º do Anexo I Lei 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos constantes na alínea c) número 1 do artigo 25º da mesma Lei, submeter a deliberação de Câmara Municipal que recair sobre a presente proposta, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 213/2018 – FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR EM 2019:** Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à

presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), fixar para o ano de 2019, a taxa sobre os prédios urbanos em 0,3%; -----

2. Para os efeitos previstos no n.º 5 do CIMI, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter a deliberação de Câmara Municipal que recair sobre a presente proposta, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 214/2018 – REDUÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR EM 2019 – COEFICIENTE FAMILIAR:** Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

1. Para efeitos no n.º1 do artigo 112-A.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

2. Para os efeitos previstos no n.º 1 do CIMI, conjugado com a alínea d) do n.º1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter a deliberação de

9

Câmara Municipal que recair sobre a presente proposta, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 216/2018 – 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018:** do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aprovar, ao abrigo alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano -2018, e; Para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere ainda, submeter a presente proposta e a deliberação que recair sobre a mesma, à aprovação da Assembleia Municipal.-

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 217/2018 – REDUÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR EM 2018 – PRÉDIOS URBANOS ARRENDADOS:** Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar nos termos do número 7 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), fixar uma redução até 20% da taxa que vigorará no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos destinados à habitação permanente e; para efeitos previstos no n.º 5 do CIMI, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter a deliberação de Câmara Municipal que recair sobre a presente proposta, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei

nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara de 12 de setembro de 2018, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo supra citado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor presidente, foi encerrada a reunião, pelas nove horas e quarenta e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar. -----

O presidente



O secretário

